



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO a MARIA DAS VITÓRIAS CUNHA BATISTA do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 69, Inciso 2º, “I - por até 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; deduzindo 15 dias das férias”, da Lei Municipal 906/2017 POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

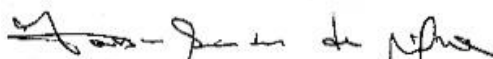
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de maio de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de Maio do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL